



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 546/2022

em 22 de agosto de 2022.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

113/22

Considerando solicitação de alteração dos dispositivos objeto do presente Projeto de Lei pela Presidência do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas;

Considerando que o COMAD é uma instância de caráter permanente e de interlocução entre o Poder Público e a Sociedade Civil, em foco na área de prevenção, tratamento e reinserção social. As atividades do COMAD são deliberativas, normativas, consultivas, paritárias e orientadoras da Política sobre álcool e outras Drogas;

Considerando que o Conselho Tutelar (Poder Público), a Associação Amor Exigente e a Pastoral da Sobriedade (Sociedades Cívicas) declararam a impossibilidade de indicar representantes, solicitando seus desligamentos;

Considerando as sucessivas lacunas e dificuldades no preenchimento destas vagas, devido a restrita especificação que a atual composição limita;

Considerando os pareceres do Plenário, deliberados nas Atas 03/2022 e 04/2022, que aprovaram a exclusão do Conselho Tutelar do quadro do Poder Público e da Instituição Religiosa da Sociedade Civil, bem como a alteração das nomenclaturas utilizadas para Composição;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “ALTERA, REVOGA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.571, DE 14 DE JUNHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 6.750, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413438
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPE A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.08.22 12:39:48 -03'00'

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 2934/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 15:18
Legislativo - PLO 113/2022

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



113 / 22

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANE 29041343873
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB
CPF: A3, ou=EM BRANCO,
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANE 29041343873
Dados: 2022.08.22 13:30:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 4º. Fica acrescido o §5º ao artigo 6º da Lei nº 6.571, de 14 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“ART. 6º.

.....

§ 5º. *Havendo vacância de um seguimento da Sociedade civil, oportunizar-se-á o preenchimento por membro diverso, desde que relacionado nesta Composição.”*

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413
43873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.08.22 12:39:26 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,

Alterado pela Lei Municipal nº 6.750/2019.

RESOLUÇÃO COMAD Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Reestrutura a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, de Birigui/SP, alterando a Lei Municipal nº 6.571/2019 e Decreto Municipal nº 6.450/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, (COMAD) de Birigui/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.571/2018 (alterado pela Lei municipal nº 6.750/2019) e pelo Regimento Interno previsto no Decreto Municipal nº 6.450/2019, e no exercício das suas funções deliberativas por seu Plenário na 3ª e 4ª Reunião Ordinária de 2022:

Considerando que o COMAD é uma instância de caráter permanente e de interlocução entre o Poder Público e a Sociedade Civil, em foco na área de prevenção, tratamento e reinserção social. E que as atividades do COMAD são deliberativa, normativa, consultiva, paritária e orientadora da Política sobre Álcool e outras Drogas;

Considerando que o Conselho Tutelar (Poder Público), a Associação Amor Exigente e a Pastoral da Sobriedade (Sociedade Civil) declararam a impossibilidade de indicar representantes, solicitando seus desligamentos;

Considerando as sucessivas lacunas e dificuldades no preenchimento destas vagas, devido a restrita especificação que a atual Composição limita;

Considerando os pareceres do Plenário, deliberados nas Atas 03 e 04/2022, que aprovaram a exclusão do Conselho Tutelar do quadro do Poder Público e da Instituição Religiosa da Sociedade Civil, bem como a alteração das nomenclaturas utilizadas para Composição;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a constituição de membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), de Birigui/SP, fixando a seguinte Composição:

Inciso I. Poder Público:

alínea a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

alínea b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um membro da Saúde

Mental e um da Atenção Primária;

alínea c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

alínea d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

alínea e) 01 (um) representante da Diretoria Estadual de Ensino;

alínea f) 01 (um) representante do Poder Judiciário; e

alínea g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Inciso II. Sociedade Civil:

alínea a) 02 (duas) Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente prestadoras de serviços no âmbito da política sobre drogas.

Alínea b) 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil ou Redes de Apoio na comunidade, preferencialmente no âmbito da política sobre drogas.

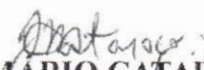
Alínea c) 01 (uma) Instituição de Ensino Superior ou Técnico.

Parágrafo único: “Havendo vacância de um seguimento da Sociedade Civil, oportunizar-se-á o preenchimento por membro diverso, desde que relacionado nesta Composição”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 6º da Lei Municipal nº 6.571/2018 e art. 16 do Decreto Municipal nº 6.450/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 17 de maio de 2022.


JOÃO MÁRIO CATAROÇO
Presidente

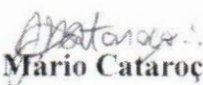
ATA nº 03/2022

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Birigui.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por participação online via plataforma “Google Meet”, URL da reunião: <https://meet.google.com/qty-dyso-gkt>, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, doravante denominado COMAD, Gestão 2021/2023, sob a presidência do Sr. João Mário Cataroço e na presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as), conforme Livro de Presença em sua folha de número 34 (trinta e quatro) verso. **ABERTURA. AUSÊNCIAS CONSELHEIROS:** em cumprimento ao art. 20 do Regimento Interno deste Conselho, os Conselheiros que apresentaram justificativas: Vanja Ibanhez e Maria Aparecida (Amor Exigente) demanda no trabalho, Elisângela Grizoli (Educação) em gozo de férias, Jaqueline Grosso e Patrícia Januário (Conselho Tutelar), Igor Ferreira (Paróquia São Brás) e Edson Fujimoto (Pastoral da Sobriedade) demanda no trabalho, Andréa Castilho e Maria Alessandra (Saúde) e Edna Vieira e Ana Lúcia Vizioli (Social) em reunião no setor.; órgãos que não apresentaram justificativas: FATEB, Polícia Mrim, Rede Solidária e Rotary Club. **PAUTA 01 – LEITURA E DELIBERAÇÃO DE ATA:** feita leitura da Ata nº 02/2022 referente a Reunião Ordinária realizada aos 15.fev.2022 foi aprovada sem ressalvas. **PAUTA 02 – CAPS – MP e SAÚDE:** o Presidente João Mário Cataroço, representante da Maria de Nazaré, compartilhou que o Requerimento ao MP foi protocolado por e-mail por distribuição aos 07 de março de 2022, conforme fomos orientados pelo Oficial de Promotoria; esclareceu que a finalização do Requerimento acabou se estendendo devido a preenchimento de requisitos técnicos levantados e atualização de informações que nos chegaram. Ainda com a palavra, o Presidente João Mário esclareceu que recebemos as respostas dos Ofícios enviados em 2021 para Secretaria de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Pronto Socorro, e que entre estes ofícios foi o agendamento de reunião com a Secretária de Saúde, que aconteceu dia 08 de março no Centro Médico; nesta reunião estiveram presentes a Secretária de Saúde Sra. Cássia Celestino, o Presidente João Mário Cataroço (representante da Maria de Nazaré), os Conselheiros Hélio Carneiro (representante da Paróquia São Brás), Ana Lúcia Vizioli (representante do Centro Pop), Andréa Castilho (representante da Secretaria de Saúde), e a servidora Fernanda Pazian. Nesta reunião, explicamos sobre a atribuição do COMAD e anseios para consolidação de uma Rede de Atenção Psicossocial, a Secretária de Saúde Sra. Cássia se colocou a favor do RAPS, mas a prioridade seria fortalecer a Atenção Básica, dentre as conclusões desta reunião ficou agendada próxima reunião dia 05 de abril para serem apresentadas as especialidades da Saúde, os serviços e equipamentos de

atendimento à pessoa em uso abusivo de álcool e drogas e os valores de custeio do CAPS de Araçatuba; neste momento, o Presidente João Mário lembrou que os grupos de apoio que Birigui oferta não contempla a Rede Atenção Psicossocial, exceto o João Marchesi. **PAUTA 03 – MP E CMDCA – ADENDO:** aproveitando a palavra, o Presidente João Mário compartilhou que esteve na última sexta-feira em reunião com a Promotora Cláudia a convite da técnica do CMDCA a Psicóloga Lícia Paludetto; a reunião teve como objetivo a escuta e atendimento de saúde mental a criança e adolescente, todavia dialogaram também sobre o RAPS e os serviços que Birigui ofertam, a priori o Ministério Público vislumbra o tema como questão política, não podendo determinar sua implantação, porém será realizado estudos sobre. Por fim, o Presidente João Mário externou seu agradecimento ao CMDCA pela oportunidade e parceria, aqui na pessoa do Conselheiro Mauro Henrique Careta, que também está como Conselheiro e Presidente do CMDCA, que também agradeceu. **PAUTA 04 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE USO ABUSIVO/DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM BIRIGUI:** a servidora Fernanda indagou como será custeada essa impressão, se alguém tem alguma proposta de verificar os valores para propor à Secretaria de Assistência Social. O Conselheiro Mauro Henrique Careta, representante da Secretaria de Cultura e Turismo, compartilhou que poderia verificar com a gráfica ArtMídia para esta parceria e análise de custos. Todos aprovaram, ficando à servidora Fernanda encaminhar os detalhes da impressão do Fluxo. **PAUTA 05 – SEMANA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ÀS DROGAS E AO ALCOOLISMO (20 DE FEVEREIRO):** foi realizada entrevista na Rádio Pérola FM, dia 21 de fevereiro, com a Coordenadora e Psicóloga Loraine Cortelazzi (Ambulatório da Saúde Mental) e com o Conselheiro Hélio Carneiro (Maria de Nazaré); o Presidente João Mário parabenizou-os pela fala, que foi um momento rico de informações; registrou agradecimento à Coordenadora e ao Conselheiro, bem como à Rádio pela oportunidade; agradeceu também ao Conselheiro Gervásio Reame, representante da Segurança Pública, que também se colocou a disposição, porém no dia da entrevista estava em demanda do serviço. Demais Conselheiros também elogiaram a participação. **PAUTA 06 – INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ – RESOLUÇÃO COMAD nº 01/2021:** a servidora Fernanda Pazian externou o pedido de desculpas em razão da análise do pedido de Inscrição da Maná ainda não ter se iniciado, devido a alta demanda dos Conselhos, comprometendo-se de iniciar ainda esta semana. **PAUTA 07 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS – REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO:** a servidora Fernanda Pazian compartilhou que estamos com algumas lacunas na Composição, devido a pedidos de desligamentos de alguns órgãos e de Conselheiros, pediram desligamentos o Conselheiro Edson Fujimoto, da Pastoral da Sobriedade, o Conselheiro Igor Ferreira da Paróquia São Brás, o Amor Exigente e o Conselho

Tutelar, todos devido a alta demanda nos serviços. Por fim, lembrou que os Conselheiros da FATEB nunca compareceram às reuniões e não vem apresentando justificativas. A respeito da FATEB, o Presidente João Mário propôs de enviarmos ofício solicitando substituições, uma vez que visualiza esta oportunidade e interesse da nova Gestão da FATEB. Proposta aprovada por todos. Sobre a Paróquia São Brás, o Conselheiro Hélio Carneiro, representante da Paróquia, esclareceu que está difícil conseguir membros, mas que levaria para reunião, e propôs de excluirmos a Paróquia da Composição, pois os voluntários da Paróquia e da Pastoral da Sobriedade são os mesmos. A servidora Fernanda esclareceu sobre a paridade da composição e que, com a saída do Conselho Tutelar, também propõe a exclusão de Instituição Religiosa, assim manteríamos a paridade e resolveríamos uma lacuna. Todos aprovaram. O Presidente João Mário sugeriu de realizarmos uma reunião interna para análise da reestruturação da Composição, ficando agendada para próxima quinta-feira com a servidora Fernanda e os Conselheiros João Mário e Hélio Carneiro. Ficou deliberado também compartilharmos esta situação no grupo de whatsapp para demais Conselheiros não presentes terem oportunidade de sugestões. **PAUTA 08 – CALENDÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO À POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS:** O Conselheiro Hélio Carneiro compartilhou algumas datas de conscientização que poderiam ser trabalhadas pelo COMAD. Ficou deliberado da servidora Fernanda enviar para todos Conselheiros irem analisando e trazendo sugestões para próxima pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente João Mário Cateroço declarou encerrada a reunião às oito horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar eu, Fernanda Tardivo Pazian, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata nº 03/2022 que depois de aprovada será assinada pelo Presidente e por mim.


João Mário Cateroço
Presidente


Fernanda Tardivo Pazian
Oficial Administrativo

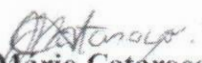
ATA nº 04/2022

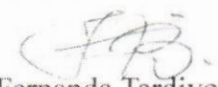
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Birigui.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por participação online via plataforma "Google Meet", URL da reunião: <https://meet.google.com/fhj-qbrd-wqc>, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, doravante denominado COMAD, Gestão 2021/2023, sob a presidência do Sr. João Mário Cataroço e na presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e demais autoridades, conforme Livro de Presença em sua folha de número 35 (trinta e cinco) frente. **ABERTURA. AUSÊNCIAS CONSELHEIROS:** em cumprimento ao art. 20 do Regimento Interno deste Conselho, os Conselheiros que apresentaram justificativas: Mauro Henrique Careta (Cultura) problemas pessoais, Luciana da Costa Santos (Diretoria de Ensino) em reunião do setor, Hélio Carneiro (Paróquia São Brás) motivos de saúde, Ana Lúcia Vizioli (Social) demanda no setor; órgãos que não apresentaram justificativas: FATEB, Polícia Mrim, Rede Solidária e Rotary Club. **PAUTA 01 – LEITURA E DELIBERAÇÃO DE ATA:** feita leitura da Ata nº 03/2022 referente a Reunião Ordinária realizada aos 22.mar.2022 foi aprovada sem ressalvas. **PAUTA 02 – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIEDADE CIVIL:** o Presidente João Mário Cataroço, representante da Associação Maria de Nazaré, esclareceu que diante das solicitações de desligamentos dos órgãos e diante das dificuldades de preenchimento das vagas, entendemos a necessidade de alteração da Lei de Criação e do Regimento no que tange a composição, completou que a técnica do CMAS Milene Barbosa respaldou esta decisão. Portanto, após a leitura da Composição anterior, ficou deliberado a nova Composição: 02 Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente prestadoras de serviços no âmbito da política sobre drogas; 05 Representantes da Sociedade Civil ou Redes de Apoio na comunidade, preferencialmente no âmbito da política sobre drogas; e 01 Instituição de Ensino Superior ou Técnico. O Presidente João Mário esclareceu o uso dos termos "preferencialmente", assim não amarramos futuras oportunidades. A servidora Fernanda Pazian fez a leitura das propostas de parágrafos únicos para contemplar que havendo vacância de um seguimento, será oportunizado o preenchimento por outro seguimento previsto. Todos aprovaram. A respeito da representação da FATEB, foi deliberado oficialiar ao Diretor Rodrigo Simon para regularização da representação ou solicitação de substituição do órgão. O Conselheiro Moacir Bassan, representante da Loja Paz e Progresso, propôs de estender o convite para as outras Lojas Maçônicas, o que foi aprovado por todos; então irá compartilhar com a servidora Fernanda o nome e endereços dos conselheiros responsáveis para enviarmos o convite. **PAUTA 03 –**

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À ADULTO EM SITUAÇÃO DE USO ABUSIVO/DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM BIRIGUI: feita a leitura da Resolução COMAD nº 02/2022 que aprova o Fluxograma, bem como oportunizado por e-mail o desenho do Fluxo, bem como o verso deste onde consta as Atribuições da Rede de Atendimento, a Conselheira Patrícia Casarini, representante da Secretaria de Saúde – Saúde Mental, propôs de incluir a menção do NASF-AB e da ESF junto às menções da UBS; por sua vez, a Conselheira Andréa Castilho, representante da Secretaria de Saúde – Atenção Primária, sugere que coloque entre parênteses, pois estes serviços estão inseridos na UBS, e lembrou que a nomenclatura do NASF é NASF-AB. Propostas e correções aprovadas por todos. Em relação à atribuições da Rede, a servidora Fernanda Pazian esclareceu que foi solicitado via whatsapp aos Coordenadores de cada Serviço/Equipamento o compartilhamento da informação da tipificação do serviço, horário de atendimento, endereço e telefone, cabendo ao administrativo tão somente repassar para o verso do Fluxograma. **PAUTA 04 - INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ – RESOLUÇÃO COMAD Nº 01/2021:** o Presidente João Mário Cataroço esclareceu que reescrevemos uma nova Resolução, pois a 01/2021 estava com critérios e linguagens voltadas para Assistência Social e os serviços das Comunidades Terapêuticas não estão tipificados dentro da Assistência Social; houve o enquadramento de fatores e critérios imprescindíveis para análise de inscrição, como regulamentos da Anvisa e a "Mirai"; foi realizada também o Roteiro de Visita, que irá permear os Conselheiros e a administrativo do COMAD na análise, não contemplando análises técnicas. Após feita a leitura da nova Resolução e Roteiro, foram aprovados. Neste momento a reunião continuou pelo segundo link: <https://meet.google.com/uak-nphr-jzd> **PAUTA 05 – CAPS – SEGUNDA REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE:** o Presidente João Mário Cataroço compartilhou que nesta segunda reunião, esteve presentes a Secretária de Saúde Sra. Cássia Celestino, o Diretor de Atenção Básica e Especialidades o Sr. Erikson Camilo Conceição, a Diretora Loraine Cortelazi do Ambulatório de Saúde Mental e a servidora Fernanda Pazian. O Presidente continuou apresentando o resumo da reunião, que foi apresentado os Grupos e Equipamentos que atendem adultos em situação de uso abusivo de álcool e drogas, apresentamos também o Fluxograma, ficou determinado para em outro momento convidar estes Equipamentos e apresentar o Fluxograma, bem como apresentar o Fluxograma ao Assistente Social Eliel Robson Lenes Ribeiro do NASF-AB; foi relatado também as carências do município; foi apresentada pela Secretária de Saúde propostas de fortalecer a estrutura da Saúde Mental em Birigui, demonstrou também as articulações intersetoriais com a Atenção Básica, bem como agenda para construção de Fluxograma da Saúde Mental infanto-juvenil. **PAUTA 06 – DIA MUNDIAL SEM TABACO (31 de maio):** o Presidente João Mário lembrou da importância da data e

perguntou se alguém tem alguma proposta para ação; a Conselheira Andréa Castilho, representante da Secretaria de Saúde – Atenção Primária, compartilhou que a Saúde realiza o Programa de Atenção Intensiva ao Tabagista – vinculado ao Ministério da Saúde e executado pelo Município, e que propôs para trabalharmos a divulgação para população em geral, inclusive se colocou a disposição para fala na rádio; ainda sobre esta data, a Conselheira Andréa Castilho esclareceu que tabagismo já está na agenda de ações da Saúde; propôs de gravarmos os depoimentos de pessoas que passaram pelo processo de tratamento pela Rede Municipal e divulgarmos estes feitos positivos nas redes sociais. Propostas aprovadas por todos. **PAUTA 07 – ENCONTRO INTERMUNICIPAL E CONED-SP – FORTALECE COMAD's:** a servidora Fernanda Pazian compartilhou que está participando via online de reuniões com o Conselho Estadual sobre Álcool e Drogas e demais Conselhos Municipais ativos no Estado de São Paulo; compartilhou que a intenção do CONED é capacitar os Conselheiros de COMAD's e fortalecer os Conselhos; então será realizado um encontro de formação no dia 26 de julho, das 09 às 16h, na cidade de São Paulo, com transmissão ao vivo para todos os Conselheiros; os temas fixados são 1. Intersetorialidade, 2. Participação e engajamento, 3. Fundos para o Conselho: como e para que?, 4. Legislação, e 5. Experiências exitosas. O Presidente João Mário Cataroço reforçou a importância do evento, pela troca e aprendizado e que iremos buscar informações para possibilidade de custeio pela Secretaria de Assistência Social; lembrou, também, que alguns Conselhos, inclusive de municípios menores, possuem uma forte estrutura; neste momento, a servidora Fernanda Pazian compartilhou os dados levantados pelo CONED. Por fim, a servidora indagou quem tem interesse em participar desta reunião em São Paulo, somente o Presidente se manifestou. Colocado em votação sobre a presença do COMAD neste encontro, todos votaram a favor do COMAD de Birigui se fazer presente na pessoa do Presidente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente João Mário Cataroço declarou encerrada a reunião às nove horas e vinte e dois minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar eu, Fernanda Tardivo Pazian, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata nº 04/2022 que depois de aprovada será assinada pelo Presidente e por mim.


João Mário Cataroço
Presidente


Fernanda Tardivo Pazian
Oficial Administrativo